



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA 73/2023

**FIXA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES NO DIA 26/12/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** que haverá Sessão Extraordinária as 17h00min;

**CONSIDERANDO** que o horário de funcionamento da Câmara Municipal, regularmente, é de 7h às 13h.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fixar horário de funcionamento especial da sede da Câmara Municipal de Vila Pavão, no dia 26/12/2023, que funcionará de 12:00 às 18:00 horas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).



**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES